



Belém, 10 de março de 2020.

Memo. Circular nº 001/DPL- 2021

Da : DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - DPL

Para : DIRETORES, ASSESSORES, GESTORES, GERENTES,  
COORDENADORES, SUPERVISORES E DEMAIS EMPREGADOS DA  
COMPANHIA.

**Assunto: COMUNICADO**

Prezados,

Considerando o Decreto nº 800/2020 alterado na data de hoje que impõe medidas mais restritivas no nosso Estado e considerando o aumento no número de casos de COVID-19 em nossa região.

Comunicamos que os **assuntos referentes à nossa Diretoria SOMENTE serão realizados através de e-mail ou por telefone**, salvo exceções de extrema urgência. Adotaremos essa medida com intuito de diminuir a circulação de pessoas dentro dos espaços da Companhia e respeitando a medida de proteção do distanciamento social.

Solicitamos as demais Diretorias que tenham cautela no atendimento aos visitantes com o intuito de também diminuir a circulação de pessoas que não fazem parte do quadro funcional da COSANPA.

Portanto, neste momento delicado contamos com a colaboração de todos.

**FERNANDA REGINA DE PINHO PAES**  
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística